

A GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Adriele Carine Menezes Denardin

Lucio de Medeiros Ruiz

Dalva Maria Righi Dotto

Monica Elisa Dias Pons

RESUMO: A organização do turismo no Brasil tem sido influenciada pelas políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. No Estado do Rio Grande do Sul, o Plano de Desenvolvimento do Turismo contempla um processo de reflexão sobre o setor, com o apoio de representantes do setor público, do setor privado, da sociedade civil e de instituições de ensino das diferentes regiões turísticas. Este artigo tem por objetivo analisar a gestão pública do turismo em nível estadual, tendo como objeto de estudo o Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 2012 e 2015. Com a utilização de pesquisa bibliográfica e qualitativa, se verificou os aspectos inseridos no sistema estadual de turismo do Estado e a regionalização do setor, com a contribuição das diversas instâncias regionais e municipais.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Gestão Pública do Turismo; Estado do Rio Grande do Sul.

ABSTRACT: The organization of tourism in Brazil has been influenced by public policies at federal, state and municipal levels. In the state of Rio Grande do Sul, the Tourism Development Plan contemplates a process of reflection on the sector, with the support of representatives of the public and private sector, of civil society and of educational institutions from different tourist regions. This article aims to analyze the public management of state-level tourism, having as object of study the state of Rio Grande do Sul, in the period between 2012 and 2015. With the use of literature and qualitative research, it was observed that the implementation of the State Tourism System was important to define the skills and participation of various instances and that regionalization brought better visibility of the tourist potential, of the demands and the needs of specific actions in different regions of the state.

Keywords: Public Policy; Tourism Public Management; State of Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

Contextualizando, se percebe que a definição de políticas públicas possui várias interfaces, sendo necessário considerar, de acordo o impacto causado no âmbito econômico e social, as contribuições de diversas áreas, como sociologia, ciência política e economia e, também, deve contemplar a inter-relação entre Estado, política, economia e sociedade (SOUZA, 2006).

De forma resumida, política pública pode ser considerada, segundo Saravia (2006, p. 28) “um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade”. O autor ainda acrescenta que, com uma perspectiva mais operacional, a política pública pode ser um sistema de decisões públicas que visam promover ações, a fim de modificar a realidade de um ou mais setores da vida social, através da definição de objetivos e alocação dos recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.

Especificamente a política de turismo é um curso de ação calculado para atingir um objetivo, ou seja, orientações específicas para a gestão diária do turismo, que procuram maximizar os benefícios e minimizar possíveis efeitos adversos (BENI, 2006).

Considerando a política pública como fator relevante na gestão de atividades econômicas, o presente estudo objetiva realizar uma análise da gestão pública do turismo no estado do Rio Grande do Sul, através da sistematização de informações obtidas na legislação estadual e no sistema estadual de turismo gaúcho, cuja estrutura é composta pela Secretaria do Turismo, pelo Conselho Estadual de Turismo, pelos Fóruns e pelas Instâncias Regionais de Turismo.

A relevância deste estudo, envolvendo as políticas públicas direcionadas ao setor de turismo relaciona-se, com a complexidade e importância do setor como gerador de empregos e sua grande contribuição para a economia.

Para atingir os objetivos propostos foi realizada uma pesquisa exploratória, iniciando com um levantamento bibliográfico para compor uma base teórica e, posteriormente foi realizada uma análise qualitativa das políticas públicas do Rio Grande do Sul/Brasil, através da sistematização das informações contidas na Lei nº 14.371, no Plano Diretor de Turismo (2012 - 2015) e nas páginas oficiais da Secretaria Estadual de Turismo (SETUR), hoje denominada de Secretaria Estadual de Esporte Lazer e Turismo (SETEL). Ressalta-se que, embora a denominação da secretaria estadual responsável pelo setor de turismo ter sido alterada, em 2015, de SETUR para SETEL, ainda são mantidos e atualizados os *websites* com as duas denominações. (SETUR, 2016; SETEL, 2016).

1. POLÍTICAS PÚBLICAS NO SETOR DE TURISMO

O setor de turismo, por suas características próprias, é uma atividade produtiva complexa, exigindo esforço para gerir e controlar, sendo assim, necessita de uma organização que possa exercer autoridade sobre ele. Nesse contexto, o Governo surge como o responsável pela política turística, desempenhando nela o papel de árbitro (MIR, 2000).

Devido a amplitude de aspectos que envolvem, diferentes definições de políticas públicas são encontradas na literatura. Dias (2003) afirma que é um conjunto de ações que buscam satisfazer ao interesse de toda a sociedade e que devem estar orientadas a atingir ao bem comum, sendo que essas ações são executadas pelo Estado, e Teixeira (2002) descreve como diretrizes e princípios norteadores de ações, regras e procedimentos para uma conexão entre o poder público e a sociedade, orientando ações que geralmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Numa abordagem mais ampla de política pública, Aguilar Villanueva, apud. Saravia (2006) relata de forma detalhada que a política pública pode denotar:

- a) Um campo de atividade governamental (política de saúde, educacional, comercial);
- b) Um propósito geral a ser realizado (política de emprego estável para os jovens),
- c) Uma situação social desejada (política de restauração de centros históricos, contra o tabagismo, de segurança),
- d) Uma proposta de ação específica (política de reflorestamento dos parques nacionais, de alfabetização de adultos)
- e) Uma norma ou normas que existem para determinada problemática (política ecológica, energética, urbana)
- f) Um conjunto de objetivos e programas de ação que o governo tem em um campo de questões (política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza).

Além das situações especificadas nos itens relacionados acima, o autor afirma que a política pública também pode ser vista

...como produto e resultado de específica atividade governamental, o comportamento governamental de fato (a política habitacional conseguiu construir um número de casas, a política de emprego criou n postos de trabalho), o impacto real da atividade governamental (diminuição do crime urbano, aumento da conclusão do ciclo básico de estudos, diminuição dos preços ao consumidor, redução da inflação), o modelo teórico ou a tecnologia aplicável em que se sustenta uma política governamental (política da energia, política de renda regressiva, política de ajuste e estabilização) (AGUILAR VILLANUEVA, apud. SARAIVA, 2006, p. 30-31).

Para que ocorra desenvolvimento econômico e social no país, muitos gestores públicos intervêm em vários setores através das políticas públicas, incluindo a cadeia produtiva do turismo. Para Beni (2006, p 91), as políticas de turismo “fazem parte do desenvolvimento planejado de uma região ou país, em que é necessário criar, desenvolver, conservar e proteger recursos turísticos”.

Políticas públicas de turismo também podem ser entendidas como:

Um conjunto de regulamentações, regras, diretrizes, diretivas, objetivos e estratégias de desenvolvimento e promoção que fornece uma estrutura na qual são tomadas as decisões coletivas e individuais que afetam diretamente o desenvolvimento turístico e as atividades diárias dentro de uma destinação (GOELDNER apud DIAS, 2003, p. 121).

A descentralização das funções que cabem ao setor público é um dos princípios das políticas de desenvolvimento do turismo, na opinião de Salvati (2004) que salienta que, dessa forma, o governo deve criar espaços para a participação na tomada de decisões e também prover condições para que os atores interessados possam participar no estabelecimento, execução e monitoramento de políticas públicas de turismo.

Na mesma perspectiva, Maia (2004) relata que o Estado exerce um papel muito importante no planejamento do turismo, pois é quem irá definir os critérios para o desenvolvimento das atividades turísticas, as suas prioridades e os seus impactos sobre a população. Ao contrário de outras políticas públicas que já possuem agendas e projetos definidos, as políticas públicas brasileiras no campo turístico estão ganhando espaço de maneira gradual no planejamento e na gestão

governamental. Na visão de Fellini (1973), a atividade turística necessita de três componentes básicos:

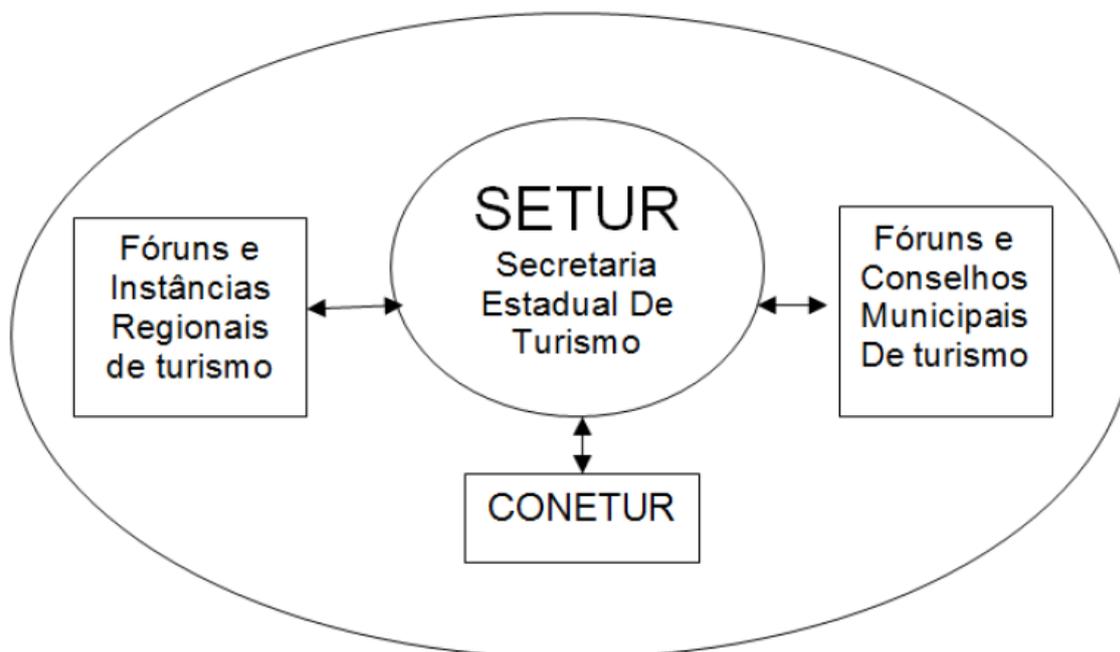
- a) Infraestrutura de base: que compreende as condições de acesso (estradas, ferrovias, aeroportos, rodovias, hidrovias, etc) e as de caráter urbano (redes de energia, água, iluminação, esgotos).
- b) Superestrutura turística: que é representada pelo conjunto de elementos que possibilitam a estada dos visitantes em determinado local (acomodação, alimentação, comércio, diversões, agências de viagens, lazer).
- c) Indústria turística em sentido estrito: alojamento e alimentação (hotéis, campings, restaurantes, bares, pousadas).

As políticas públicas para o desenvolvimento do setor turístico podem fazer com que os gestores privados e a comunidade vejam novas oportunidades no turismo como emprego, divulgação da cultura, renda, etc. Sendo assim, é importante que seja formulado um plano para o desenvolvimento do turismo, que contemple objetivos, levantamentos, análise e síntese (OMT, 2003).

2. GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / BRASIL

O estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2013, instituiu a Política Estadual de Turismo, o Sistema Estadual de Turismo e o Plano Diretor de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 14.371. O Sistema Estadual de Turismo possui uma estrutura composta pela Secretaria do Turismo, pelo Conselho Estadual de Turismo (Conetur), pelos Fóruns e Instâncias Regionais e Municipais de Turismo (figura 01) e tem por objetivo promover um processo de gestão descentralizada, integrada e articulada do turismo no Estado (SETUR, 2016; SETEL, 2016).

FIGURA 01: Sistema de Turismo do Rio Grande do Sul



Fonte: Elaborada pelos autores com base na LEI º 14.371, de 27 de Novembro de 2013.

2.1 SETUR e CONETUR

A Secretaria de Estado de Turismo do Rio Grande do Sul – SETUR é a entidade pública responsável por planejar, coordenar e fiscalizar as atividades turísticas, além de ser atribuída a ela a função de promover e divulgar, de maneira institucional, o turismo nas esferas regional, nacional e internacional. De maneira integrada com as demais entidades públicas e privadas interessadas, destaca-se como uma de suas funções a elaboração do Plano Diretor de Turismo.

O Conselho Estadual de Turismo (Conetur) é um órgão de assessoramento e consultoria a SETUR/RS, sendo composto por 63 membros que representam o setor público, a sociedade civil, o Sistema S (Sebrae/RS, Sesi/RS, Sesc/RS, Senac/RS, Senar/RS e Senat), instituições de ensino superior e por um representante de cada região turística do Estado, indicados pelo Fórum Regional de Turismo. Segundo a Lei Nº 14.129 de 12 de NOVEMBRO DE 2012, ao Conetur cabem as funções de:

- a) Propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para elaboração e implementação da Política Estadual de Turismo, determinada pelo Plano Diretor do Turismo do Rio Grande do Sul;
- b) Monitorar a implementação do Plano Diretor do Turismo do Rio Grande do Sul;
- c) Opinar, na esfera do Poder Executivo, sobre anteprojetos e projetos de lei que se relacionem com o turismo, bem como zelar pela efetiva aplicação da legislação reguladora da atividade turística em geral;
- d) Emitir pareceres e recomendações sobre questões do turismo;
- e) Propor ações objetivando a democratização das atividades turísticas para a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades regionais, visando ao desenvolvimento do turismo interno e ao incremento do fluxo turístico para o Rio Grande do Sul, de forma sustentável;
- f) Zelar para que o desenvolvimento da atividade turística se faça sob a égide de sustentabilidade ambiental, social e cultural;
- g) Auxiliar na elaboração de normas que contribuam para a adequação da legislação turística à defesa do consumidor, bem como ao ordenamento jurídico no âmbito da atividade turística;
- h) Manifestar-se quanto às campanhas publicitárias institucionais destinadas ao desenvolvimento do turismo interno e externo;
- i) Elaborar e editar seu Regimento Interno, aprovando-o por meio de assembleia própria para tal fim.

2.2 Plano Diretor de Turismo do RS (2012 A 2015)

A elaboração do Plano Diretor de Turismo iniciou-se em 2011, a partir das Conferências Regionais que ocorreram nas, até então, 11 regiões turísticas e em cinco Conferências Temáticas. Com o intuito de fomentar os debates da 1ª Conferência Estadual de Turismo foram criadas Conferências Regionais para discutir o turismo como oportunidade para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Para sua elaboração a Secretaria de Turismo teve a colaboração de representantes do setor público, do setor privado, da sociedade civil organizada e de instituições de ensino das diferentes regiões turísticas do Estado. Nomeado então

como Plano de Desenvolvimento do Turismo no Rio Grande do Sul 2012-2015, a obra apresentou-se como a primeira ferramenta de planejamento resultante do processo de discussões e debates.

Tendo como objetivo estabelecer e guiar as ações do setor público, o plano classifica as prioridades entre as necessidades apresentadas pelo setor e demonstra as projeções do turismo no país e no mundo. Dessa forma, o plano é uma ferramenta capaz de identificar os cenários e assim fazer projeções, de identificar os desafios e definir as metas que devem ser atingidas em curto, médio e longo prazo.

Os projetos voltados para o turismo foram alinhados com as estratégias, sendo denominados: (a) Gestão descentralizada e participativa; (b) Planejamento e avaliação; (c) Desenvolvimento regional; (d) Desenvolvimento social; (e) Promoção da diversidade e acessibilidade; (f) Tradição e cultura do Rio Grande do Sul; (g) Produtos do Rio grande do Sul; (h) Competitividade, empreendedorismo e inovação; (i) Rio Grande do Sul para os gaúchos, para os brasileiros e para o mundo; e (f) Sustentabilidade.

Outra consequência deste processo de consulta e pesquisa feito pela Setur/RS, originou uma lista com cinco desafios propostos ao turismo no Estado e, conseqüentemente, metas que quantificam e mensuram os resultados desejados, visando para possibilitar um acompanhamento permanente. O quadro 01 apresenta os desafios elaborados pela Setur/RS e as metas para o período de vigência do Plano.

QUADRO 01: Desafios e metas para o turismo no Rio Grande do Sul 2012-2015

DESAFIOS	METAS (EM ANOS)			
	012	013	014	015
Desafio 1: Implementar o sistema de turismo no Rio Grande do Sul				
Número de colegiados municipais nas regiões turísticas	5	20	80	50
Desafio 2: Preparar o Rio Grande do Sul para captar e realizar eventos				
Número de eventos internacionais realizados no estado	2	0	0	2

Desafio 3: Aumentar a competitividade das microrregiões turísticas do estado				
Média do Índice de Competitividade Estadual	4,6	6,4	8,2	0,1
Desafio 4: Posicionar o Rio Grande do Sul no mercado nacional e internacional				
Número de desembarques nacionais (milhões)	,9	,4	,1	,5
Número de desembarques internacionais (mil)	80	32	86	45
Desafio 5: Fomentar o empreendedorismo, a inovação e a qualificação dos serviços turísticos				
Número de empresas das atividades características do turismo (mil)	8,7	9,5	0,3	1,2
Número de pessoas empregadas nas atividades características do turismo (mil)	50	80	14	54

Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Plano de Desenvolvimento do Turismo no Rio Grande do Sul 2012-2015. SETUR-RS, 2012.

O plano de desenvolvimento do turismo do Rio Grande do Sul 2012-2015 é considerado a principal referência para as políticas públicas do Estado, com a previsão de que as metas e programas devem ser revistos a cada quatro anos.

2.3 Regionalização do Turismo no RS

A regionalização do turismo, segundo Beni (2006) pode ser identificada como uma abordagem de desenvolvimento, onde as regiões turísticas por meio do planejamento sistêmico se complementam entre si e criam potencialidades para atrair um fluxo turístico, assim a regionalização do turismo busca desenvolver, conjuntamente, os municípios que se situam próximos uns aos outros e possuem atrativos e serviços complementares.

A regionalização oportuniza construir um ambiente democrático, harmônico e participativo entre poder público, iniciativa privada e comunidade, sendo que cada região turística pode planejar e decidir seu próprio futuro, de forma participativa e respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional.

Para organizar as atividades do setor, a Secretaria de Turismo dividiu o Estado em 11 Regiões Turísticas e 23 microrregiões e, como estratégia de

regionalização e no intuito de integrar os municípios com base em sua localização geográfica, seus interesses e suas características, cada região reconhecida no Mapa do Turismo possui uma governança, que a representa no Conselho Estadual de Turismo, instância em que as demandas e necessidades de cada região ou município são apresentadas.

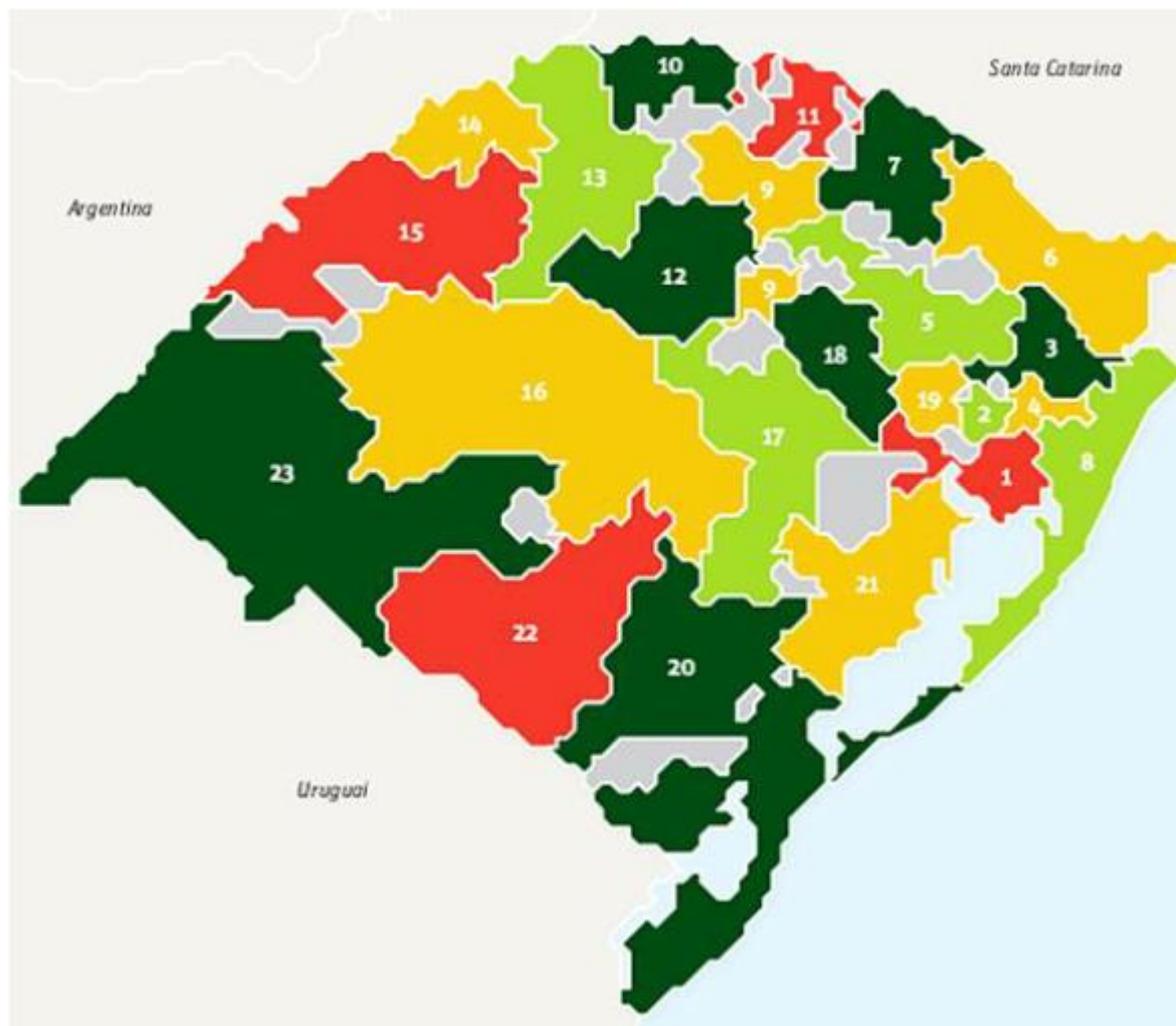
A figura 2 apresenta o mapa do Rio Grande do Sul dividido entre as 23 microrregiões turísticas do Estado, agrupados em 11 regiões, com suas peculiaridades (SETUR-RS, SETEL-RS, 2016):

- a) A região da Grande Porto Alegre é composta pela microrregião de Porto Alegre e Delta do Jacuí (1) caracterizada por ser o centro econômico e financeiro do Estado, e pela microrregião do Vale do Rio dos Sinos (2), conhecida por ser um dos maiores polos calçadistas do país;
- b) A região da Serra Gaúcha é composta pelas microrregiões das Hortênsias (3) que se destaca por sua gastronomia e pelo ecoturismo, o Vale do Paranhana (4) onde se destaca o turismo de aventura e o turismo rural, a microrregião da Uva e Vinho (5) em que os são destaques as experiências enogastronômicas e também as belas paisagens naturais, dos Campos de cima da Serra (6) que contam com famosos cânions como principais atrativos turísticos, e pela Rota das Araucárias (7) onde se destaca a religiosidade e belas paisagens naturais;
- c) A região do Litoral Norte abrange a microrregião do Litoral Norte Gaúcho (8) que é uma forte atração nos períodos de férias, onde os turistas podem apreciar os mais de 200km de mar aberto;
- d) A região dos Hidrominerais é composta pelas microrregiões da Cultura e Tradição (9) conhecida por representar fielmente o tradicionalismo gaúcho, pela Rota da Água e das Pedras (10) em que as cidades que compõe essa microrregião estão diretamente ligadas a extração de pedras preciosas e também possuem sua identidade ligada ao tratamento terapêutico fornecido pelas fontes de água mineral e termal, e pela microrregião das Termas e Lagos (11) que é caracterizada pela diversidade étnica e pelo ecoturismo;
- e) A região da Rota das Terras (12) composta somente pela microrregião de mesmo nome, se destaca por seus solos férteis e que também proporcionam

experiências nos esportes náuticos, pois lá se encontra o maior lago artificial do Estado;

- f) A região do Yucumã é composta pela microrregião da Rota do Yucumã (13), onde está situado o maior parque de conservação do Estado, além de possuir a maior queda d'água no sentido longitudinal no mundo;
- g) A região das Missões é composta pelas microrregiões da Rota do Rio Uruguai (14) atrativo para quem pratica esportes náuticos e pesca, e pela Rota das Missões (15) onde está localizado o sítio arqueológico de São Miguel Arcanjo que é reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO;
- h) A região Central é composta pela microrregião Central (16) que se destaca pela gastronomia alemã e italiana, pelos eventos religiosos e, também, pelos sítios zoobotânicos e arqueológicos;
- i) A região dos Vales é composta pelas microrregiões do Vale do Rio Pardo (17) onde o turismo de eventos e negócios é o principal destaque, do Vale do Taquari (18) marcada pela forte influência da cultura europeia, e do Vale do Cai (19) onde se pode usufruir do turismo rural, do turismo religioso e do turismo cultural;
- j) A região da Costa Doce é composta pelas microrregiões Sul (20) com grande presença de lagoas e Centro Sul (21) onde as praias de água doce e as grandes figueiras são o destaque;
- k) A região do Pampa Gaúcho é composta pelas microrregiões da Campanha (22) com destaque para o turismo rural e cultural onde a tradição gaúcha se faz presente, e da Fronteira Gaúcha (23) que se destaca por ter o segundo maior fluxo de entradas por rodovias no país, e por ser uma região favorecida ao turismo de compras, por possuir lojas do segmento *free shops*, localizados nas cidades dos países vizinhos, situados na fronteira.

FIGURA 2: Microrregiões Turísticas do Rio Grande do Sul



Fonte: SETUR-RS, 2012.

Com esta regionalização, o intuito principal foi subsidiar a estruturação e qualificação das regiões para que as instâncias regionais e municipais possam ser responsáveis por ações que fomentem o turismo, considerando que este setor é uma atividade econômica relevante, com potencial para oportunizar geração de trabalho, riquezas, promover a distribuição de renda e a inclusão social e, em consequência, o desenvolvimento (SETUR-RS, 2012).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pretensão deste estudo foi apresentar um diagnóstico da política pública para o setor de turismo, implantada no estado do Rio Grande do Sul no período de 2012 a 2015. Ressalta-se que os principais resultados desta iniciativa, segundo a Secretaria de Turismo do Estado foram a elaboração de um Plano Diretor; a criação de uma lei específica, que garante a captação de investimentos; a definição de uma marca promocional - “Rio Grande do Sul - Um Grande Destino”; acesso a financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para melhoria da infraestrutura; e implantação de um Observatório do Turismo, utilizado como ferramenta de monitoramento e produção de dados que auxilia o setor público e privado a identificar tendências e fundamentar políticas públicas para o turismo.

A regionalização trouxe uma melhor visibilidade das diferenças do potencial turístico, das demandas e das necessidades de ações específicas nas diferentes regiões do Estado. Com esta iniciativa foi e está sendo possível direcionar de forma mais adequada e com maior grau de acerto as políticas públicas estaduais no setor e, também, oportunizar a participação de instituições e da sociedade das diversas instâncias, o que enriquece a troca de informações, os debates e as ações para a melhoria do setor de turismo no Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

BENI, M. C. **Política e Planejamento de Turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

DIAS, R. **Planejamento do Turismo: Política e Desenvolvimento do Turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

FELLINI, Lourdes. **Turismo: Uma Atividade Municipal**. Porto Alegre: Est. 1983.

GOELDNER, Charles R.; RITCHIE, J. Brent; MCINTOSH, Robert W. **Turismo: Princípios, Práticas e Filosofias**. 8.ed. São Paulo: Bookman, 2002.

MAIA, L. F. S. **Políticas Públicas e Identidade Cultural: Um Binômio Significativo na Construção de uma Intervenção no Turismo Local**. In: BARBOSA, A.; et al (Org.) **Turismo: Cultura, Lazer e Possibilidades de Intervenção**. Natal: Banco do Nordeste, 2004.

MIR, V. M. M. **La Política Turística:** Una Aproximación. Cuadernos de Turismo. Murcia, Universitat Jaume I, n. 6, p. 27, 2000.

OMT - Organização Mundial do Turismo. **Guia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.** Porto Alegre: Bookman, 2003.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Nº 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013. Dispõe sobre a Política Estadual de Turismo, cria o Sistema Estadual de Turismo e o Plano Diretor de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. Publicada no DOE n.º 230, de 28 de novembro de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Nº 14.129, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012. Cria o Conselho Estadual de Turismo e revoga a Lei n.º 10.782, de 7 de maio de 1996. Publicada no DOE n.º 218, de 13 de novembro de 2012

SALVATI, Sérgio Salazar (Org.). **Turismo Responsável:** Manual para Políticas Públicas. Brasília: WWF Brasil, 2004.

SARAVIA, Enrique. **Introdução à Teoria da Política Pública.** In: _____; FERRAREZI, Elisabete (Org.). Políticas Públicas. Brasília, DF: ENAP, 2006, p. 28-31. (Coletânea, v. 1)

SETEL/RS. Disponível em: <<http://www.setel.rs.gov.br>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

SETUR/RS. Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul. Disponível em <<http://www.turismo.rs.gov.br>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas:** Uma Revisão Literária. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez., p. 368-375, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** AATR-BA, 2002. Disponível em: <www.fit.br/home/link/texto/politicas_publicas.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.